

Estância turística de Tupã, 08 de Outubro de 2024.

AUTO DE INFRAÇÃO N° 54/2024
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA


Identificação do Contribuinte

Local da Infração: Rua Nápolis, nº 55, Vila Santa Inez, CEP 17.603-320

Data da Vistoria: 22 de Maio de 2024

Relatório: referente à Notificação nº 159/2024, de 22 de Maio de 2024 quanto ao não atendimento do plantio arbóreo obrigatório dentro do prazo legal fornecido, entregue via AR no dia 03 de Junho, de 2024, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021, não sendo apresentada defesa administrativa.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso VI Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização	Não realizar replantio arbóreo legalmente exigido.	01	10


Guilherme Destro
Eng. Ambiental